



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 761/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|
| ENTIDADE | : | CASA DA PROVIDÊNCIA |
| DATA | : | 11/11/25 |
| CHAMAMENTO PÚBLICO | : | Nº 16/24 – Proc. Adm. nº 24.777/2025 |
| ADITAMENTO | : | Nº 761/24 - 2 |

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Av. Conceição, nº 1.728, Vila Maria, CEP: 13.335-345, Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: financeiro@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o 2º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (**Creche Municipal Prof. Jorge Alves Brown**), firmado em 06/12/24, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por OBJETO a complementação do repasse, em favor da **Creche Municipal Prof. Jorge Alves Brown**, de recursos financeiros até o limite de R\$ 217.787,32 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), destinados a contratação de profissionais e despesas com verba rescisórias, conforme justificadas apresentadas constante no processo nº 24.777/2025.

1.2. Não haverá alteração do valor per capita.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A **CONCEDENTE** transferirá, para execução do presente termo de aditamento, os recursos correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e cláusula 3.4 do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente da OSC

Gestores:

Joao Wilson Godoi Junior

Rosana Satiko Sasaki

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Lucelaine Borges Zampolin

PC

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/verificadorAssinatura> e informe o código 5700-500C9-7EB4-1620.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 5700-50C9-7EB4-1620.

| Nome | CPF/CNPJ | Assina Como | Tipo da Assinatura |
|---|----------------|---|--------------------|
| CASA DA PROVIDENCIA | 00142555000178 | CONTRATADA | Digital |
| ROSANA SATIKO SASSAKI | 16517769897 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO | 24636091841 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| EDIVILSON CARDOSO RAFAETA | 19688624802 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA | 17891347816 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN | 28755620884 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| JOAO WILSON GODOI JUNIOR | 35492107879 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| CUSTODIO TAVARES DIAS NETO | 00411149652 | PREFEITO | Digital |